



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE RIACHUELO
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
 RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
 ANEXO II

Banco: BB
 Agência Bancária: 062
 Conta Bancária: 300.111-2

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil PERÍODO: **FEVEREIRO/2022**
3.226,62

RECEITA ARRECADADA		TOTAL
IPTU		3.183,13
IRRF		163.738,16
ITBI		0,00
ISS		242.892,30
FPM		3.471.889,48
FPM 1%		0,00
ITR		167,57
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96		0,00
ICMS		1.574.908,09
IPVA		25.417,62
IPI EXPORTAÇÃO		536,97
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU		0,00
MULTAS E JUROS DE MORA ITBI		0,00
MULTAS E JUROS DE MORA ISS		0,00
DÍVIDA ATIVA IPTU		0,00
DÍVIDA ATIVA ITBI		0,00
DÍVIDA ATIVA ISS		0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU		0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI		0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS		0,00
TOTAL	(I)	5.482.733,32

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
DESPESAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos ⁽¹⁾	817.774,21	0,00	0,00
Juros e Encargos a Dívida	624.044,02	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	193.730,19	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	(II) 817.774,21	(III) 0,00	(IV) 0,00
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores ²			0,00
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária			0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ³			0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		(V)=(IIb+IIc-III) 0,00	(VI)=(IIa+IV) 817.774,21

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		%
Percentual aplicado no período	(VI/II) X 100	14,92

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	124.880,91
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	0,00
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (c=a-b)	0,00
	0,00

OBSERVAÇÕES:
 (1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.
 (2) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.
 (3) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

RIACHUELO, 28 DE FEVEREIRO DE 2022

PETERSON DANTAS ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL